



MANUAL DO ESTÁGIO CURRICULAR CURSO DE BIOMEDICINA

1. APRESENTAÇÃO

Este manual disciplina as atividades de estágio supervisionado curricular do Curso de Biomedicina do Unimonte, segundo Regulamento geral de estágios do Unimonte (resolução CEPE 019, de 01 de Novembro de 2012).

O Estágio Supervisionado permite ao aluno o efetivo exercício da construção do conhecimento, incluindo aspectos técnico-científicos, culturais, éticos e humanos. É um período de permanência, assimilação, construção e reconstrução do conhecimento em ambiente real de trabalho com a finalidade de vislumbrar novos desafios.

O presente Manual de Estágio é constituído de normas e informações que regem o Estágio Obrigatório do Curso de Biomedicina do Centro Universitário Monte Serrat (UNIMONTE). Além disso, contribuirá para o processo de integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão desenvolvidos neste Centro Universitário.

Nele estão reunidas e sistematizadas as diretrizes e os procedimentos técnicos, pedagógicos e administrativos, visando a assegurar a consecução dos objetivos do Estágio Curricular Supervisionado, fornecem esclarecimentos aos alunos regularmente matriculados no Curso de Biomedicina, bem como aos orientadores e supervisores de estágios, às empresas ou a outros estabelecimentos que possam oferecer estágios, obedecendo às exigências das Diretrizes Curriculares do Conselho Nacional de Educação e a da própria UNIMONTE mediante seu Regimento Interno, para o cumprimento do Estágio. Por entender o Estágio Curricular como um processo dinâmico e passível de modificações, futuras mudanças ao longo do tempo permitirão a consolidação de seus procedimentos e princípios.

2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Entende-se o estágio como sendo uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino/aprendizagem. Consiste na fase de preparação do aluno para o ingresso no mercado de trabalho, desenvolvendo-o na realização de “atividades em organizações”, que inter-relacionam e integram a formação acadêmica do aluno com a atividade prático-profissional.

Caberá ao UNIMONTE o contato (mediante a Assessoria de Relações Interinstitucionais) e o credenciamento das empresas ou instituições facilitadoras de estágio. Ao acadêmico caberá a procura da instituição, participação nos processos seletivos, participação nos processos de treinamento e providências para a sua admissão como estagiário.

A realização de estágios é regulamentada pela Lei nº 6.494 de 07 de dezembro de 1977 e regulamentada pelo Decreto nº 87.497 de 18 de agosto de 1982, Lei nº 8.859 de 23 de março de 1994 e Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, que dispõem sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior. De conformidade com o parágrafo 3º do Art. 1º Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977 *“os estágios devem propiciar a complementação de ensino e aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares,” a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, científico e de relacionamento humano.* É, assim, facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio, nos termos do art. 8º Capítulo II da Lei 11.788/2008.

Portanto, o estágio supervisionado é parte integrante do currículo pleno dos cursos de graduação e deverá ser cumprido pelo aluno para a integralização da carga horária total exigida. Como as demais disciplinas, está sujeita às normas estabelecidas pelo Centro Universitário. **O Estágio Curricular do Curso de Biomedicina é uma atividade didático-pedagógica, constituída por práticas supervisionadas, podendo ser desenvolvido dentro da universidade ou em instituições conveniadas com a mesma.**

É o período de exercício pré-profissional, em que o estudante permanece em contato direto com o ambiente de trabalho, desenvolvendo atividades fundamentais, profissionalizantes ou comunitárias, programadas ou projetadas, avaliáveis, com duração limitada e supervisionada.

O Estágio Curricular de Graduação do Curso de Biomedicina é organizado, planejado e aplicado conforme regulamentação específica do UNIMONTE, resolução CEPE 019, de 01 de Novembro de 2012.

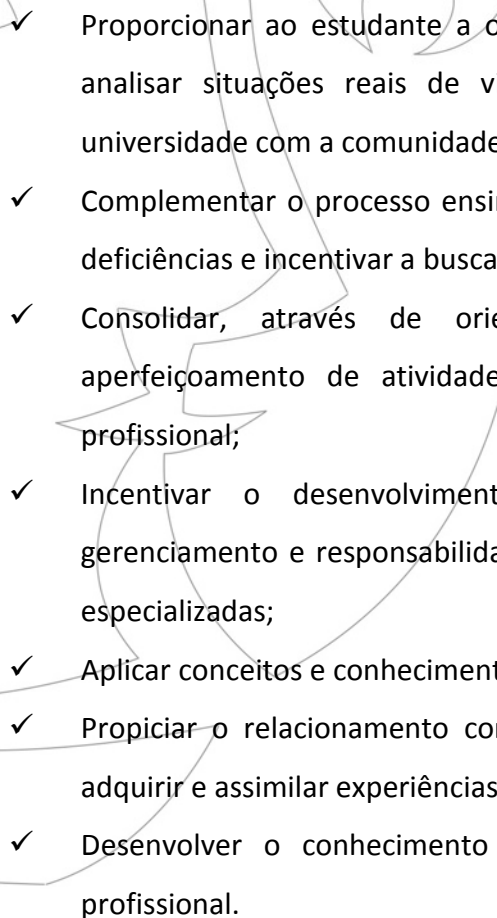
Consideram-se estágio supervisionado curricular obrigatório as atividades realizadas a partir da conclusão do 7º período do curso, dentro da(s) área(s) de interesse, com características práticas.

O Estágio Curricular do último Período letivo é uma atividade de caráter obrigatório nas áreas de atuação profissional do Biomédico, conforme legislação pertinente e Regulamento interno. Somente estarão aptos a iniciar o Estágio Curricular os alunos aprovados em todas as disciplinas envolvidas na sequência curricular.

3. OBJETIVOS PRINCIPAIS DO ESTÁGIO

O Estágio em Biomedicina tem por objetivo principal permitir ao aluno estagiário a prática de metodologias relacionadas às diversas áreas de atuação profissional, integrando-o a equipes de atenção à saúde, visando ao treinamento e formação profissional, assim como:

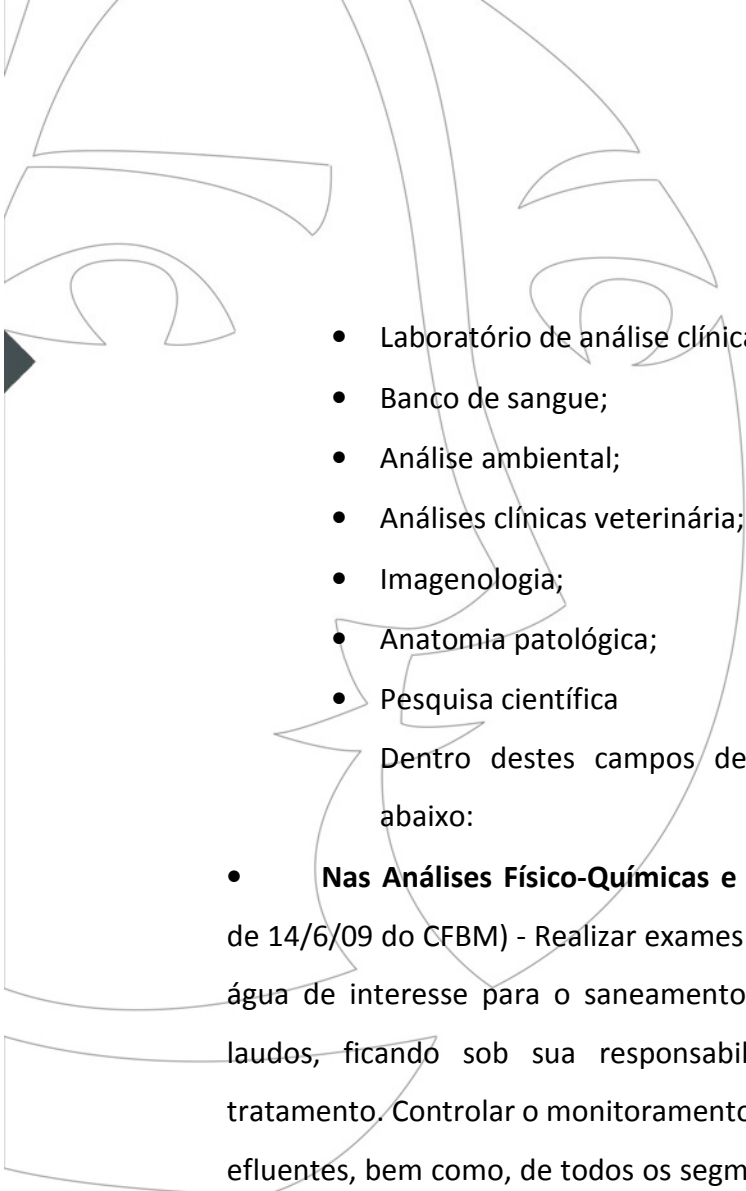
- ✓ Oferecer ao aluno a oportunidade de ampliar e integrar o conhecimento adquirido para a sua formação profissional;
- ✓ Desenvolver no aluno habilidades consideradas indispensáveis ao exercício profissional;
- ✓ Criar oportunidade para que o aluno possa estabelecer relações entre teoria e a prática profissional;

- 
- ✓ Proporcionar ao estudante a oportunidade de desenvolver suas habilidades e analisar situações reais de vida e trabalho de seu meio, aproximando a universidade com a comunidade;
 - ✓ Complementar o processo ensino-aprendizagem através da conscientização das deficiências e incentivar a busca de aprimoramento social, cultural e profissional;
 - ✓ Consolidar, através de orientações individualizadas o aprendizado e aperfeiçoamento de atividades técnicas e científicas adequadas à prática profissional;
 - ✓ Incentivar o desenvolvimento das potencialidades individuais para o gerenciamento e responsabilidade técnica de laboratórios de análises clínicas e especializadas;
 - ✓ Aplicar conceitos e conhecimentos básicos ministrados no decorrer do curso;
 - ✓ Propiciar o relacionamento com profissionais da respectiva área, objetivando adquirir e assimilar experiências e desenvolvimento da interdisciplinaridade;
 - ✓ Desenvolver o conhecimento e a criatividade com vistas ao crescimento profissional.

4. CAMPOS DE ATUAÇÃO:

Os profissionais Biomédicos podem atuar em inúmeras áreas como: Laboratórios de Análises Clínicas, Biologia Molecular, Genética, Citogenética, de Análises Ambientais e Físico-Químicas, Bromatológicas, Toxicológicas, e de Apoio a Transplante de Órgão; Gestão da Saúde Pública e Serviços de Saúde, hospitais, instituições de ensino, institutos de pesquisas e investigação criminalística, indústrias de insumos e diagnósticos, de bioinformática e alimentos; bancos de materiais biológicos, de sangue e de hemoterapia, centros de reprodução humana, de diagnóstico por imagens e medicina nuclear; em escolas, suporte a centros cirúrgicos, clínicas de estética, em centros de pesquisa clínica, serviços de vigilância sanitária, zoonose, análises clínicas veterinárias, centros de medicina desportiva e imunização, produção de vacinas.

O curso de Biomedicina oferece os campos de estágio nas seguintes áreas:

- 
- Laboratório de análise clínicas,
 - Banco de sangue;
 - Análise ambiental;
 - Análises clínicas veterinária;
 - Imagenologia;
 - Anatomia patológica;
 - Pesquisa científica

Dentro destes campos de estágios encontra-se áreas afins, descritas abaixo:

- **Nas Análises Físico-Químicas e Microbiológicas de Água:** (Resolução nº 175, de 14/6/09 do CFBM) - Realizar exames e análises físico-químicas e microbiológicas de água de interesse para o saneamento do meio ambiente, emitindo os respectivos laudos, ficando sob sua responsabilidade técnica o controle de qualidade e tratamento. Controlar o monitoramento e análise de água a começar pela captação de efluentes, bem como, de todos os segmentos que dela utiliza (indústrias, domiciliares, hotéis, clubes, balneários, etc.), passando pelo processo de tratamento até distribuição final, tanto humano como ambiental.
- **Em Análise Ambiental:** Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio-ambiente, incluídas as análises de água, ar e esgoto. Prestar consultorias, ser proprietário da empresa, realizar análises físico-químicas e análises microbiológicas.
- **Nas Análises Bromatológicas:** Realizar análises de alimentos, análises físico-químicas e ser proprietário da empresa.
- **Análises Clínicas:** (Lei nº 7.135, de 26/10/83; Lei nº 6.686, de 11/9/79; Lei nº 7.135, de 26/10/83; Representação nº 1.256-5/DF; Resolução nº 86/86). Realizar análises, ser responsável técnico, assinar e emitir laudos, assumir chefias técnicas, ser

diretor ou proprietário de laboratório, processar sangue e derivados, realizar exames pré-transfusionais (verificar exceções). Elaborar exames laboratoriais e diagnósticos realizados em animais de pequeno e grande porte, assinando os respectivos laudos. Realizar, com exceções, coleta de amostras biológicas para realização dos mais diversos exames, como também supervisionar os respectivos setores de coleta de material biológico de qualquer estabelecimento a que isso se destine.

- **Na anatomia patológica:** (Resolução nº 145, de 30/8/07 do CFBM). Realizar macrospia, microtomia, diagnósticos histoquímicos e imunohistoquímicos, firmando os respectivos laudos, técnicas de biopsia, de congelação, técnicas de necropsia, diagnóstico molecular, firmando o respectivo laudo, processamento das amostras histopatológicas.

- **Em Banco de Sangue:** Assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré transfusionais. Assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades. Assumir o assessoramento e executar atividades relacionadas ao processamento semi-industrial e industrial do sangue, hemoderivados e correlatos, estando capacitado para assumir chefias técnicas e assessorias destas atividades. Processar sangue e derivados, realizar sorologia, realizar exames pré transfusionais, assumir chefias técnicas, ser diretor do banco de sangue. É vedado realizar transfusão (verificar exceções).

- **Em Biologia Molecular:** Coletar, analisar, interpretar, emitir e assinar laudos e pareceres técnicos. Analisar, assumir a responsabilidade técnica, firmar laudos e transmitir resultados dos exames laboratoriais a outros profissionais, como consultor, ou diretamente aos pacientes, como aconselhador genético. Realizar exames que utilizem como técnica a reação em cadeia da polimerase (PCR), podendo para tanto assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos, inclusive a

investigação de paternidade por DNA. Atuar na reprodução humana assistida, podendo assumir a responsabilidade técnica.

- **Citologia oncótica (Citologia esfoliativa):** Realizar a coleta, análise, assumir a responsabilidade técnica e firmar laudos e pareceres;

- **No Comércio:** Assumir a responsabilidade técnica para as empresas que comercializam, importam e exportam produtos (excluídos os farmacêuticos), para os laboratórios de análises clínicas, tais como:

A) Produtos que possibilitam os diagnósticos;

B) Produtos químicos;

C) Reagentes;

D) Insumos ou agentes bacteriológicos;

E) Instrumentos científicos.

- **Em Serviços de Diálise:** (Resolução nº 190, 10/12/10 do CFBM). Monitorar e prevenir riscos de natureza química, física e biológica inerentes aos procedimentos correspondentes a cada tipo de tratamento realizado nos serviços de diálise; Controlar, monitorar e garantir a qualidade do tratamento de água e do dialisato, através de:

A) Coleta, transporte e armazenamento das amostras;

B) Análises físico-químicas e microbiológicas;

C) Interpretação dos resultados das análises;

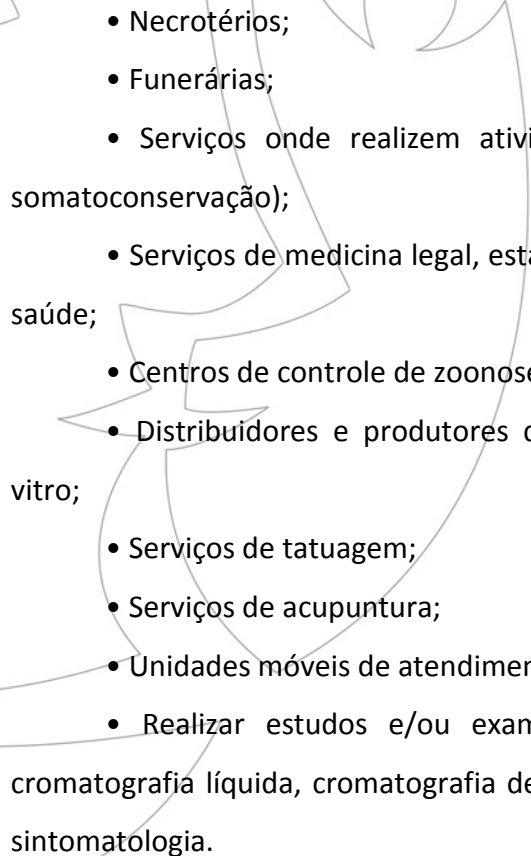
D) Acompanhamento e execução das medidas de ações corretivas.


- Atuar, juntamente com a equipe multiprofissional, na elaboração de rotinas padronizadas, orientando e capacitando o pessoal para utilização segura dos saneantes e realização de limpeza e desinfecção das áreas e utensílios.

- Participar ativamente no Programa de Controle e Prevenção de Infecção e de Eventos Adversos e do Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

- Elaborar manuais técnicos com fluxogramas e procedimentos operacionais pertinentes, bem como formulários próprios.
- Executar procedimentos de análises clínicas, observando os cuidados pré analíticos, analíticos e pós-analíticos:
 - A) Treinar e supervisionar a equipe de coleta de material biológico com relação à padronização de materiais, procedimentos e cuidados na coleta, armazenamento e transporte das amostras biológicas;
 - B) Implementar sistemática de análise, registro e informação dos resultados críticos obtidos nos exames laboratoriais;
 - C) Atuar, juntamente com o médico nefrologista, na análise e avaliação de resultados laboratoriais discrepantes, quanto à possibilidade de interferências pré-analíticas, analíticas ou relacionadas ao quadro clínico do paciente.
- **Em Diagnóstico por Imagem:** Realizar atividades em serviços de radiodiagnóstico (operações com equipamentos e sistemas de diagnóstico por imagem, como tomografias computadorizadas, ressonância magnética, ultrassonografia, radiologia vascular e intervencionista, radiologia pediátrica, mamografia, densitometria óssea, neuroradiologia e medicina nuclear) e radioterapia (operações com equipamentos de diferentes fontes de energia, para tratamento, que utilizam radiações ionizantes). A atuação é sob supervisão médica. A interpretação e assinatura de laudos são procedimentos vetados aos profissionais Biomédicos e privativos dos médicos radiologistas; Gerenciar os serviços de radiodiagnóstico; Gerenciar o sistema PACS/RIS; Realizar radiografia convencional e contrastada (exceto o laudo); Atuar em sistemas de informação em saúde, prontuário eletrônico do paciente; telemedicina; sistemas de apoio à decisão; processamento de sinais biológicos; internet em saúde; padronização da informação em saúde; processamento de imagens médicas; bioinformática.

- **No Magistério:** Lecionar no ensino superior. Lecionar no ensino profissionalizante de 1º e 2º graus.
- **Docência universitária:** em nível de graduação e pós-graduação, em disciplinas que tiver competência;
- **Pesquisa científica básica ou aplicada:** em instituições públicas e privadas, como coordenador ou executante em área de sua competência;
- **Em Meio-Ambiente, Segurança no Trabalho, Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social:** (Resolução nº 188, de 10/12/10 do CFBM). Atuar nas políticas de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social. Realizar levantamentos e identificar processos de impactos às atividades de meio ambiente, segurança no trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social. Manter procedimentos que viabilizem operações que estejam associadas com o meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social. Gerenciar projetos, coordenar equipes e participar de auditorias, inclusive exercendo funções de auditor líder. Assegurar contínua pertinência, adequação e eficácia das ações de meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social. Capacitar comunidades e trabalhadores, visando à melhoria do meio ambiente, segurança do trabalho, saúde ocupacional e responsabilidade social, através de programas destinados a essa finalidade.
- **Perfusão e Toxicologia:** (Resolução nº 135, de 3/4/07 do CFBM).
- **Em Resíduos Gerados pelos Serviços da Saúde:** Resolução nº 124, de 16/6/06 do CFBM. Elaborar plano e gerenciamento de resíduos de serviços de saúde relacionados com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo em:
 - Laboratórios analíticos de produtos para a saúde;

- 
- Necrotérios;
 - Funerárias;
 - Serviços onde realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação);
 - Serviços de medicina legal, estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde;
 - Centros de controle de zoonose;
 - Distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnósticos in vitro;
 - Serviços de tatuagem;
 - Serviços de acupuntura;
 - Unidades móveis de atendimento à saúde dentre outros similares;
 - Realizar estudos e/ou exames em cromatografia de camada delgada, cromatografia líquida, cromatografia de fase gasosa, cromatografia de alta pressão e sintomatologia.

- 
- **Saúde Pública:** Exercer várias atividades no âmbito das Secretarias Municipais, Estaduais e Ministério da Saúde. Exercer atividades técnicas em Análises Clínicas e Citologia Oncótica dentro dos serviços públicos próprios, porém, para serem responsáveis técnicos precisam de habilitações específicas. Desenvolver e implementar projetos do Ministério da Saúde como DST Aids, doenças crônicas (diabetes, hipertensão, renal crônico, etc), tuberculose, atendimento domiciliar (Cuidadores), ou seja, tanto na prevenção quanto na melhoria das condições de vida dos doentes crônicos. Participar ativamente das vigilâncias sanitárias e epidemiológicas, assim como da zoonose, das doenças infectocontagiosas, saúde do trabalhador, atendimento indígena e à população carcerária. Analisar, acompanhar e fiscalizar processos de terceirização de serviços médicos e diagnósticos. Prestar assessoria e consultoria em levantamentos estatísticos da população, podendo ainda participar dos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde, colaborando nas políticas públicas de saúde.

- **Em Vetores e Pragas Urbanas:** (Resolução nº 189, 10/12/10 do CFBM). Exercer a responsabilidade técnica por empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, desde que tenha conhecimento didático, prático e treinamento específico na área.

A formação do biomédico deve contemplar as necessidades sociais da saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS).

5. DA ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

O estágio supervisionado curricular será organizado pela Coordenação do Curso de Biomedicina e pelos supervisores.

O Coordenador do Curso de Biomedicina terá como atribuição, nessa atividade específica:

- I- Estimular o desenvolvimento do estágio;
- II- Promover a comunicação entre os responsáveis pelos locais de estágio e comunidade, com a finalidade de aprimorar o Estágio Supervisionado;
- III- Planejar, organizar e controlar a programação das atividades do estágio supervisionado curricular, bem como da estruturação do relatório de estágio;
- IV- Representar o UNIMONTE na ligação entre a empresa, o supervisor e o estudante;
- V- Transmitir ao estagiário, sempre que necessário, orientações de âmbito acadêmico ou pedagógico, relevantes para o desenvolvimento do estágio;
- VI- Solicitar à concedente de estágios informações periódica sobre a evolução do estágio;
- VII- Supervisionar todo o processo de desenvolvimento de estágio;

- VIII-** Solicitar a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- IX-** Manter registros atualizados sobre o(s) estágio(s) no referido curso;
- X-** Fornecer os documentos solicitados pela instituição/empresa conveniada;
- XI-** Realizar o controle das documentações acadêmicas referentes ao estágio;
- XII-** Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- XIII-** Realizar visitas mensais aos locais de Estágio, com o objetivo de avaliar e registrar as atividades e dificuldades encontradas;
- XIV-** Acompanhar a pontualidade, assiduidade e preenchimento das fichas de avaliação e frequência, por parte dos supervisores.

São atribuições dos Supervisores de Estágio:

- I-** Promover a comunicação direta entre coordenação, estagiários, preceptores e comunidade;
- II-** Apresentar as normas do Estágio Supervisionado para os acadêmicos;
- III-** Manter o controle do cartão de vacinação dos estagiários;
- IV-** Realizar debates, grupos de discussão, seminários e troca de experiências entre estagiários e demais membros da equipe;
- V-** Manter organizado os registros acadêmicos do sistema de avaliação e frequência;
- VI-** Elaborar e apresentar os planos de atividades atualizados e específicos de cada local de estágio;
- VII-** Apresentar e acompanhar as atividades que deverão ser realizadas pelos estagiários;

6. ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Os estagiários deverão:

- I-** Estar regularmente matriculados na disciplina em que será realizado o estágio;
- II-** Preencher o termo de compromisso, o Termo de Responsabilidade do estagiário e a ficha de inscrição antes do início das atividades de estágio (Anexo A);
- III-** Respeitar o Código de Ética em sua plenitude, destacando-se a discricção e o sigilo profissional;
- IV-** Cumprir a carga horária total com frequência de 100%;
- V-** É obrigatório o uso de vestimenta cor branca, avental, sapato fechado, nos laboratórios que estão realizando estágios e atividades práticas referente à formação discente como normas de Biossegurança.
- VI-** Cumprir planejamento de atividades estabelecido pelo professor supervisor de estágio;
- VII-** Conhecer e cumprir as normas do estágio curricular estabelecido pelos locais de estágio;
- VIII-** Zelar e ser responsável pela manutenção das instalações e equipamentos utilizados durante o estágio curricular;
- IX-** Respeitar a hierarquia da Universidade e dos locais de estágio, obedecendo a determinações de serviços e normas locais;
- X-** Manter padrão de comportamento e de relações humanas condizentes com as atividades que serão desenvolvidas;
- XI-** Elaborar e apresentar os relatórios de atividades, de acordo com as normas e orientações do Professor de Estágio; submeter-se ao controle e avaliação estabelecidos pelas normas de Estágios;
- XII-** Demonstrar iniciativa e sugerir inovações nas atividades desenvolvidas no estágio curricular; manter sigilo sobre pacientes atendidos e documentação de uso exclusivo das instituições/ empresas;
- XIII-** Apresentar cartão de vacinação atualizado;

XIV- Comunicar ao Preceptor imediatamente quando ocorrer acidentes com perfuro-cortantes.

Qualquer ocorrência só poderá ser comentada e discutida nas sessões de supervisão (Anexo C).

O material danificado por má utilização ou má índole do aluno no local do estágio deverá ser repostado ou indenizado por ele. O Unimonte que providenciará a imediata reposição.

O aluno deverá durante o estágio:

- ✓ Realizar as atividades comuns do estabelecimento sem alterar o andamento dos costumes, sempre com espírito de colaboração;
- ✓ Responsabilizar-se pela função determinada pelo supervisor do estágio;
- ✓ Comportar-se de maneira profissional e ética nas resoluções dos problemas;
- ✓ Assegurar a qualidade dos serviços prestados, respeitando normas e padrões de qualidade, em todas as etapas processuais (pré-analítica, analítica e pós-analítica)
- ✓ Utilizar adequadamente os equipamentos de proteção individual e coletiva
- ✓ Zelar pelo material da empresa;
- ✓ Aceitar críticas e advertências;
- ✓ Respeitar e tirar proveito dos ensinamentos;
- ✓ Corrigir seus erros, aprender com eles e procurar não repeti-los;
- ✓ Colaborar com a implementação de ações de saúde instituídas;
- ✓ Elaborar relatório final.

7. ESTÁGIO CURRICULAR E NÃO CURRICULAR:

O **Estágio curricular (obrigatório)**: é aquele previsto na dinâmica curricular do Curso de Biomedicina, indispensável à integralização curricular, com carga horária

específica e podendo ser realizado na própria Instituição ou em empresas privadas ou em estabelecimentos oficiais (Instituições), mediante celebração dos instrumentos legais previstos na lei 11.788/08. Assim, é uma atividade **obrigatória** constante do Projeto Pedagógico do Curso e sua **conclusão** e **aprovação** são condições necessárias para a **obtenção** do grau de Biomédico.

O **Estágio de interesse curricular não obrigatório (habilitação profissional)**: Além do Estágio Curricular Obrigatório, o acadêmico poderá realizar Estágio(s) Curricular(es) não obrigatório(s) que complemente(m) a sua formação acadêmica. Dependendo das preferências pessoais de cada acadêmico, estes estágios poderão ser realizados em diversos setores de instituições e empresas que ofereçam contato com atividades diretamente relacionadas às diferentes áreas do profissional Biomédico, podendo o aluno iniciá-lo a partir do primeiro semestre do curso desde que haja a autorização do concedente. Esses estágios deverão ser registrados na Coordenadoria de Estágios, através do preenchimento do Termo de Cooperação e compromisso (Anexo G) firmado entre o estagiário e a empresa, instituição, ou setor que oferece o estágio. Ao final do estágio, deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Estágios o relatório de todas as atividades desempenhadas (ANEXO D; E; F) acompanhado da avaliação do preceptor (ANEXO B) para que lhe seja conferido o respectivo certificado. Neste relatório, deverá também constar o período em que foi realizado o estágio, frequência, carga horária total, área de atuação, bem como o nome do preceptor e o local de campo de estágio. Ele não poderá ter menos de 40 horas de duração.

8. DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

A dinâmica curricular do Curso de Biomedicina do UNIMONTE prevê que o estágio curricular é realizado no último ano do curso de graduação e a carga horária mínima do estágio (análises clínicas) é de 780 horas. Portanto:

- ✓ Não será reconhecido pela Instituição o estágio com carga horária inferior prevista no Termo de Compromisso.

- ✓ A carga horária mínima para estágio **não obrigatório** será de **100 horas**, podendo iniciá-lo no primeiro semestre do curso.
- ✓ Estagiário poderá solicitar prorrogação de 1 (um) semestre para a realização de Estágio Obrigatório, desde que seja aprovada pela Comissão de Estágio.
- ✓ Outras modalidades ou formas de estágios poderão ser solicitadas à Comissão de Estágio, que deverá autorizar sua realização, desde que tenha justificativa pedagógica.
- ✓ A lei estabelece que a jornada de estágio a ser cumprida pelo aluno deverá ser compatível com o seu horário escolar e de funcionamento da concedente de estágio. A jornada diária de estágio não deve ser superior a 6 (seis) horas.
- ✓ A lei que regulamenta o estágio determina que sua duração não deva ser inferior a um semestre letivo. É conveniente que o tempo máximo de estágio em um determinado local seja de um a dois anos.
- ✓ O período do estágio pode ser prorrogado ou interrompido. A prorrogação pode ocorrer conforme o interesse do aluno e da concedente, através de um Termo Aditivo, que deverá ser assinado pelo aluno, concedente e instituição de ensino. A interrupção pode se dar através de comunicação escrita, por iniciativa da concedente, do aluno ou pela instituição de ensino, devido a qualquer irregularidade na situação escolar do aluno como trancamento de matrícula; conclusão; abandono ou mudança de curso; não frequência às aulas.
- ✓ O aluno poderá realizar seus estágios em campos diversificados para o seu maior aprimoramento.

Observação:

a)- o acadêmico deverá realizar obrigatoriamente a carga horária total dos estágios constantes da dinâmica curricular.

b)- será permitido ao discente dedicar um período letivo integral para realizar o estágio, sendo que, nesse caso, deverá matricular-se somente para o estágio.

c)- o Conselho Federal de Biomedicina exige para o respectivo registro do diploma de graduação um mínimo de 500 horas de estágio curricular (obrigatório) para obter a habilitações.

d)-Antes do início das atividades do estágio, inclusive no Laboratório de Análises Clínicas da UNIMONTE, é necessário que solicite, ao departamento responsável, a documentação com o seguro contra acidentes pessoais exigidos por lei.

Os discentes deverão realizar 780 horas em estágios nas seguintes áreas do Laboratório de Análises Clínicas com as respectivas cargas horárias mínimas:

Área de estágio	Carga horária mínima
Análises Clínicas I - Bioquímica	120 horas
Análises Clínicas II Imunologia Clínica/Sorologia	120horas
Análises Clínicas III Microbiologia Clínica	160 horas
Análises Clínicas IV Parasitologia Clínica	100 horas
Análises Clínicas V Líquidos Corporais	120 horas
Análises Clínicas VI Hematologia Clínica	160 horas

Análises Clínicas I – Bioquímica: Análise de sangue e urina para investigar alterações metabólicas responsáveis pelo desenvolvimento de doenças. São os exames para determinar a presença e a quantidade de substâncias orgânicas e inorgânicas no soro (parte líquida do sangue). Os testes que serão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Acido Cítrico (Citrato)	Acido Fólico	Acido Láctico (Lactato)
Acido Úrico Sérico	Acido Úrico Urinário	Acido Vanil Mandélico
Alanina Aminotransferase (Alt,Tgp)	Alfa 1 Antitripsina	Alfa 1 Glicoproteína Ácida
Alfa Feto Proteína	Amilase Sérica	Amilase Urinária

Anti Fosfolípidos	Apolipoproteína A e B	Aspartato Aminotransferase (Ast,Tgo)
Beta- 2 Microglobulina	Bilirrubinas	Cálcio Ionizado
Cálcio Sérico	Cálcio Urinário	Capacidade Latente Fixação Ferro
Carbamazepina	Ceruloplasmina	Ck - Mb
Clearance De Creatinina	Cloro	Cobre
Colesterol Hdl, Ldl, Total, Vldl	Colinesterase	Creatina Kinase (Cpk-Nac)
Creatinina Sérica	Creatinina Urinária	Crioaglutinas
Curva Glicêmica	Ldh - Desidrogenase Láctica	Difenilhidantoína
Dosagem De Crioglobulinas	Eletroforese De Lipoproteínas	Eletroforese De Proteínas
Fenobarbital	Ferritina	Ferro
Fosfatase Ácida Prostática E Total	Fosfatase Alcalina Sérica	Fósforo Sérico
Fósforo Urinário	Frutosamina	Gama Gt - Gama Glutamiltransferase
Glicemia	Glicemia Pós-Prandial	Glicose Pós-Dextrose
Glicosuria	Hemoglobina Glicosilada	Lipase
Lípídeos Totais	Lipidograma	Lipoproteína (A) - Lp(A)
Lítio	Magnésio Sérico	Magnésio Urinário
Microalbuminuria	Mucoproteínas	Potássio Sérico
Potássio Urinário	Proteínas Totais E Frações	Reserva Alcalina
Sódio Sérico	Sódio Urinário	Transferrina
Triglicerídeos	Uréia Sérica	Uréia Urinária
Vitamina B12		

Análises Clínicas II – Imunologia clínica/sorologia: Os exames imunológicos podem servir não só para indicar desequilíbrios nas defesas como também para indicar a reação específica do organismo para algum tipo de doença. Os testes que seão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Ac Anti-Rubéola - Igg, Igm	Ac Anti-Citomegalovírus - Igg, Igm	Ac Antitireoidiano (Microssomal, Tireoglobulina)
Ac Anti-Toxoplasmose - Igg, Igm	Aghbc - Antígeno 'C' (Hepatite B)	Aghbe - Antígeno 'E' (Hepatite B)
Aghbs - Antígeno 'S' (Hepatite B)	Anti Clamidia Igm	Anti Ebv (Epstein Barr) Igg, Igm
Anti Estreptolisina-O	Anti Hiv - 1 E 2	Anti Htlv I - li
Anti Hva Total (Hepatite A)	Anti-Chagas Igg	Anti-Chlamydia Igg, Igm
Hbc Total, Igm (Hepatite B)	Anticorpo Anti - Hbs	Anticorpo Anti-Musculo Estriado
Anticorpos Anti-Dnan Nativo	Anticorpos Anti-Mitocôndria	Anticorpos Anti-Músculo Liso
Anticorpos Anti-Ssb (La)	Anticorpos Anti-Tpo	Anti-Ena (Sm, Rnp)
Antígeno Carcino Embrionário (Cea)	Antígeno Prostático - Psa Total	Anti-Hbe Anticorpo 'E' (Hepatite B)
Anti-Hva Igm (Hepatite A)	Anti-Hva Total (Hepatite A)	Anti-Hvc Igg (Hepatite C)
Auto-Anticorpos Anti-Ssa (Ro)	Bhcg (Gonadotrofina Coriônica)	Ca - 125
Ca - 15.3	Ca - 19.9	Ch-50
Chagas Igm	Complemento Sérico C-1 Esterase	Complemento Sérico C-3
Complemento Sérico C-4	Coombs Direto / Indireto	Fator Anti-Núcleo (Fan)
Fta - Abs, Igg, Igm	Helicobacter Pylori Igg, Igm	Herpes I E li - Igg, Igm

Imunofluorescencia Chlamydia Direta/Indireta	Imunofluorescencia Para Chagas	Imunoglobulina 'A', 'E', 'G', 'M'
Intradermoreação De Mantoux (Ppd)	Intradermoreação P/ Shistosoma Mans	Látex
Mononucleose (Igg, Igm)	Paul Bunnel	Proteína C Reativa (Pcr)
Psa Livre	Reação De Widal	Reação Machado Guerreiro
Somatomedina - C (Igf-1)	Sorologia P/ Chagas Igg	Sorologia P/ Esquistossomose
Sorologia P/ Brucelose	Sorologia P/ Listeriose	Teste Imunológico Para Gravidez
Vdrl	Waller-Rose	

Análises clínicas III – Microbiologia: Estudam forma como as bactérias agem no sistema imunológico bem como outros muitos aspectos relacionados. Os testes que serão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Antibiograma	Bacterioscopia	Coprocultura
Cultura Geral	Cultura P/ Fungos	Cultura P/ Gardnerella
Citologia	Cultura De Cavum (Orofaringe)	Cultura P/ Mycoplasma
Cultura P/ Ureaplasma	Cultura P/ Chlamidia Trachomatis	Cultura Para Bacilo De Koch
Cultura Para Gonococos	Espermocultura	Hemocultura
Hemocultura P/ Salmonella	Hemocultura Para Aeróbios	Hemocultura Para Anaeróbios
Hemocultura Para Fungos	Micológico Direto	Pesquisa P/ Mycoplasma
Pesquisa De B.A.A.R. (Zihel)	Pesquisa De Chlamidia Trachomatis	Pesquisa De Fungos

Pesquisa De Trichomonas	Pesquisa Para Gardnerella	Pesquisa Para Gonococos
Pesquisa Para Neisseria	Urocultura Quantitativa	

Análises Clínicas IV – Parasitologia: Estudo dos parasitas através de diversos métodos afim de identificar presença de diversas espécies. Os testes que serão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Gordura Fecal	Parasitológico De Fezes	Pesquisa De Sangue Oculto
Pesquisa De Larvas (Baerman)	Pesquisa De Eosinófilos	Pesquisa De Helmintos
Pesquisa De Leucócitos	Pesquisa De Oxiúros	Pesquisa Direta De Ameba
Pesquisa Direta De Giardia	Pesquisa Shistosoma Mansoni	Pesquisa Substâncias Redutoras
Ph Fecal	Rotavirus	Coprocultura

Análises clínicas V – Líquidos corporais: A urianálise consiste num conjunto de exames feitos que possam verificar se a função renal se encontra normal ou detectar alterações no aparelho urinário ou outros sistemas. Os testes que serão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Glicosúria	Pesquisa De Fungos	Pesquisa De Tricomonas
Pesquisa De Proteínas	Ph Urinário	Proteínas De Bence Jones
Proteinúria	Sedimentoscopia	Sumário De Urina

Análises Clínicas VI – Hematologia Clínica: São os exames para os elementos do sangue: hemácias (glóbulos vermelhos), leucócitos (glóbulos brancos) e plaquetas. Estuda, também, a produção desses elementos e os órgãos onde eles são

produzidos. Os testes que serão realizados durante todo o período do estágio estão descritos na tabela abaixo:

Atividade Protrombinica	Celulas Le (Pesquisa)	Coagulograma
Contagem Leucócitos	Contagem De Plaquetas	Contagem De Reticulócitos
Eletroforese De Hemoglobina	Fator Rh	Fibrinogênio
Grupo Sanguineo (Sist. ABO)	Hematócrito	Hemoglobina
Hemograma	Hemossedimentação (Vhs)	Hemostase
Leucograma	Morfologia Das Hemáceas	Pesq. Hemácias Falciformes (Falcemia)
Prova Do Laço	Reticulócitos	Retração Do Coágulo
Tempo De Coagulação	Tempo De Sangramento	Tempo De Tromboplastina Parcial

9. AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

A avaliação do Estágio Curricular será feita pelos professores de estágio do curso, designada pela Coordenação de Estágio - UNIMONTE.

Será solicitado, ao Supervisor do Estágio do setor ou setores da Empresa/ Instituição onde for realizado o estágio, o preenchimento da Ficha de Avaliação de Estágio do aluno, onde consta a declaração da carga horária cumprida (Anexo B).

Será considerado aprovado o estagiário que cumprir a carga horária da disciplina de Estágio Curricular estabelecida no currículo do Curso de Biomedicina e obtiver nota mínima de 60 pontos para aprovação, estabelecida pela instituição de ensino - UNIMONTE.

9.1 VERIFICAÇÕES DO APROVEITAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO CURRICULAR

A verificação do aproveitamento do estágio supervisionado curricular será feita através de fichas de avaliação (Anexo B) e relatórios (ANEXO D, E, F) de estágio sob a supervisão geral do Coordenador do Curso.

Os relatórios serão individuais, detalhados, salientando a importância destes em seu aprimoramento técnico-científico e fazendo correlação entre o aprendizado na graduação e as atividades desenvolvidas durante as atividades de estágio supervisionado obrigatório (Anexo F).

Os relatórios deverão ser entregues ao final do estágio respeitada à data limite correspondente do semestre letivo. Caso não seja cumprida a data de entrega final, o relatório não será aceito, não sendo computadas as horas realizadas.

Os relatórios serão avaliados pelos Professores de Estágio, que farão a avaliação do conteúdo escrito. Serão aprovados os relatórios que atendam os requisitos mínimos constado neste manual.

Será solicitado ao Supervisor do Estágio do setor ou setores da Empresa/ Instituição onde for realizado o estágio o preenchimento da Ficha de Avaliação de Estágio do aluno, onde consta a declaração da carga horária cumprida.

Será considerado aprovado no estágio o aluno que comprovar o cumprimento total da carga horária e do programa exigidos no projeto pedagógico do curso e, acumulativamente, nos casos em que Estágio figurar como disciplina na matriz curricular, obtiver nota final igual ou superior a 60 (sessenta pontos) da pontuação total atribuída ao estágio. O aluno que obtiver pontuação inferior ao estipulado e/ou deixar de cumprir quaisquer das etapas de realização do estágio e respectivas cargas horárias será considerado reprovado para todos os efeitos, devendo matricular-se novamente e realizar o programa de estágio previsto.

No caso de haver problema de qualquer natureza, durante a realização do estágio supervisionado, o aluno deverá recorrer ao Coordenador de Curso.

9.2 FREQUÊNCIA

A frequência dos alunos ou qualquer outra ocorrência (Anexo B, C) será registrada e controlada pelos profissionais cedentes do estágio, mediante Controle emitido pelo Supervisor/Orientador de Estágios, sob a supervisão geral do Coordenador de Curso.

O aluno deverá seguir escala de horário e setor previamente estabelecidos; É obrigatória a presença do aluno em 100% das horas do estágio curricular em cada setor;

O aluno que não cumprir 100% das horas mínimas no estágio previamente agendado em cada setor estará automaticamente reprovado, devendo cumpri-lo após novo agendamento.

Os atrasos e faltas constantes influenciarão no conceito final do aluno; A falta, sem justificativa, influenciará no conceito final, com reposição do horário perdido;

Para registro das horas de estágio utilizar impresso próprio, constante neste relatório de Estágio Curricular;

Não serão computadas as horas que excederem 6 horas/dia.

10. ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO EM BIOMEDICINA

- O relatório deverá ser apresentado em papel de formato A4 (21 x 29,7cm).
- Recomenda-se para digitação a utilização da fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 para texto e tamanho 10 para notas de rodapé.
- O relatório deverá ser apresentado de modo legível, através de documento digitado com 1,5 de entrelinhas (exceto nas referências bibliográficas e divisões secundárias do sumário, que devem ter espaço simples – 1).
- Para efeito de alinhamento, deverá ser utilizado o alinhamento justificado.

As margens terão as seguintes dimensões:

Margem superior – 3,0 cm

Margem inferior – 2,0 cm.

Margem esquerda - 3,0 cm

Margem direita – 2,0 cm

10.1. PADRONIZAÇÃO ESTRUTURAL:

10.1.1 CAPA: Elemento obrigatório. Para a proteção externa do trabalho, na seguinte ordem: nome completo do aluno; título; nome e local da instituição onde deve ser apresentado o estágio; ano da entrega.

10.1.2 FOLHA DE ROSTO: Idêntica à capa, porém deve incluir o título pleiteado. É elemento obrigatório. Nome completo do aluno; título; nome da área onde o estágio for realizado; nome e cargo do supervisor; nome e local da instituição onde deve ser apresentado o estágio; ano da entrega

10.1.3 DOCUMENTOS: Elemento obrigatório. Neste item devem ser apresentados os seguintes documentos (como anexos): Ficha de Cadastro; Termo de Convênio (no caso de novos convênios); Termo de Compromisso; Relatório Diário; Ficha de Avaliação do Estagiário.

10.1.4 CARACTERIZAÇÃO DO LABORATÓRIO/EMPRESA

- Nome da empresa onde o estágio foi realizado, CNPJ, nome do proprietário, data de fundação, endereço, tipo de empresa, número de autorização de funcionamento do Ministério da Saúde.
- Quem foi o supervisor responsável pela supervisão do estágio, seu registro no Conselho Profissional, sua função dentro da empresa, tempo de permanência diária no setor ou na empresa.
- Se o estágio foi na área hospitalar: - número de leitos, se público / privado, se filantrópico / lucrativo / não lucrativo / beneficente, se geral / especializado, estrutura, se aberto / fechado.
- Descrever a área física do local.
- Como é realizado o controle de estoque e a programação de compras.
- Número de funcionários, com suas respectivas funções. Limpeza do local.

10.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DURANTE O ESTÁGIO

- Data do início e término do estágio.
- Tempo de permanência diária.
- Descrição do setor onde o estágio foi realizado.

- Sugestões para a melhoria do setor, relatando as referências bibliográficas utilizadas para este ítem.
- Convivência com o quadro de pessoal.
- Bibliografias utilizadas no local do estágio.
- Se durante o período do estágio ocorreu a visita da Vigilância Sanitária.
- Se houve iniciativa da parte do estagiário, demonstrando conhecimento e interesse.
- Tipo de paramentação ou vestuário e EPIs exigidos pela empresa durante a realização do estágio.

10.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Elemento obrigatório.

10.4 ANEXOS

- Elemento opcional. Consiste em um texto ou documento não elaborado pelo estagiário, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração. Fotos do estagiário no setor, planta física do laboratório e outros.

ANEXO A: Ficha de inscrição para estágio e Termo de responsabilidade.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIOS

(Favor preencher em letra de forma)

Data : ____/____/____

Curso : _____ Período : _____ Ciclo : _____ Ano : 20__

Nome : _____

Filiação : Pai : _____

Mãe : _____

Data de Nascimento : ____/____/____

Local : _____ Estado : _____

Estado Civil : _____

R.G. : _____ C.P.F. : _____

Endereço : _____ Nº _____

Bairro : _____ Cidade : _____ C.E.P. : _____

☎ Res. : (____) _____

☎ Coml. : (____) _____

☎ Cel. : (____) _____

✉ e-mail : _____

Termo de Responsabilidade

Eu, _____,
R.G. _____, devidamente matriculado (a) no ____ ciclo do Curso
de _____ desta Instituição, sob o nº _____.

O Estágio supervisionado não cria vínculo de qualquer natureza
com o local conveniado para a realização do mesmo.

A conclusão do Curso, bem como a expedição do Diploma ficam
condicionadas ao cumprimento integral e obrigatório da carga horária destinada ao
Estágio supervisionado.

Em caso de desistência, formalizar o pedido de cancelamento
mediante a requerimento destinado a Coordenação do Curso.

Santos, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) aluno(a)

Anexo B: Avaliação do desempenho do estagiário nos setores dos laboratórios.

Concedente de estágio: _____

Estagiário: _____

Esta avaliação visa acompanhar o desempenho do estagiário nos setores dos laboratórios. Os resultados serão importantes para que possamos tomar decisões para um melhor desempenho do estagiário.

Aspectos a serem considerados	Avaliação de estágios			
	O	B	R	I
Assiduidade				
Pontualidade				
Responsabilidade				
Vestuário				
Interesse				
Iniciativa				
Segurança				
Discrição – sigilo profissional				
Cooperação				
Relacionamento				
Respeito				
Aceitação de críticas				
Comunicação com o paciente				
Respeito com o paciente				
Observação das rotinas				
Planejamento das atividades				
Economia de materiais				
Conhecimento científico				
Habilidade técnica				
Aceitação das orientações				
O= Ótimo	B=Bom	R=Regular	I=Insuficiente	

Faltaram-lhe algumas qualidades profissionais importantes? _____

Quais? _____

Mencione outras observações que julgar úteis: _____

Data de término: ____/____/____

Assinatura do responsável: _____

Anexo G: Termo de cooperação e compromisso de estágio não obrigatório
(Habilitação profissional)

TERMO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO DE ESTÁGIO

De acordo com a Lei 11.788/2008

Termo de compromisso de estágio sem vínculo empregatício, objetivando proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes nos termos da lei nº. 11.788/2008 que regulamenta a contratação de estagiários.

PARTES

EMPRESA/CONCEDENTE

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Representada por:

Cargo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Instituto de Educação e Cultura UNIMONTE S/A

CNPJ nº 44.952.711/0001-31

Rua Rangel Pestana 99 - Vila Mathias – Santos/SP

Responsável – Núcleo Acadêmico e de Carreira: Edson Florentino José – (13) 3228
2016

EDUCANDO/ESTAGIÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado:

CPF:

Regularmente matriculado no ___ semestre do curso superior de _____, curso este que possui ___ semestres no total.

A CONCEDENTE e o(a) ESTAGIÁRIO(a), por intermédio da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, todos acima identificados, ajustam entre si este Termo de Compromisso para realização de Estágio, em conformidade com a legislação vigente que dispõe sobre o tema, a Lei 11.788/08 e o CONVENIO DE ESTÁGIO firmado entre a CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

Quadro Resumo:

Modalidade de estágio:	Estágio Curricular Não Obrigatório (Habilitação Profissional).
Vigência:	De __/__/____ a __/__/____
Jornada:	Das _____ horas às _____ horas
Plano de Estágio / Atividades do Estagiário:	
Supervisor (indicado pela Concedente):	Nome: Telefone: _____ E-mail: _____
Professor Orientador (indicado pela Ins.Ensino):	Nome: (coordenador do curso ou professor responsável pelo estágio) Telefone:(13) 3228 2100 E-mail:xxxxxxxxxxxx

1. O presente Termo de Compromisso de Estágio estabelece condições básicas para a consecução de estágio, visando o exercício prático da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do **EDUCANDO** para a vida e para o trabalho, proporcionadas pela aprendizagem social, profissional e cultural no ambiente de trabalho.
 2. O estágio, tanto obrigatório quanto não obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, sempre que observadas as disposições previstas na legislação de estágio.
 3. A duração do estágio deverá ser:
 - a) De no máximo 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular;
 - b) De no máximo 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de outras modalidades de educação (ex. educação especial, anos finais do ensino fundamental, profissional, capacitação complementar de educação de jovens e adultos).
- 3.1 Nas semanas oficiais de prova, a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, com base na carga horária estipulada no termo de compromisso.
- 3.2 A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deixará a disposição do **ESTAGIÁRIO** e da **CONCEDENTE** o calendário oficial com as semanas oficiais de provas.- 4. Compete à **CONCEDENTE**:
 - a) Proporcionar condições para que o **ESTAGIÁRIO** cumpra seus objetivos de complementação educacional, programando atividades a serem desenvolvidas no estágio, que sejam compatíveis com sua área de formação, oferecendo supervisão adequada.
 - b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao **EDUCANDO** atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
 - c) Elaborar juntamente com o **ESTAGIÁRIO** e com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o plano de atividades do estagiário;
 - d) Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
 - e) Enviar à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

- f) Arcar com as despesas de fornecimento de vales-transporte para o(a) estagiário(a).
- g) Avaliar, através do Supervisor de estágio designado, o desempenho do(a) Estagiário(a).

4.1 A **CONCEDENTE** poderá ofertar ao **EDUCANDO** os mesmos benefícios concedidos aos seus funcionários, sem que isto estabeleça qualquer vínculo empregatício.

5. Compete a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**:

- a) Avaliar as instalações da parte **CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do **EDUCANDO**;
- b) Indicar professor orientador, da área desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- c) Exigir do **EDUCANDO** a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- d) Comunicar à parte **CONCEDENTE** do estágio, no início de cada período letivo, as semanas de provas agendadas em seu calendário oficial.
- e) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

6. Compete ao **EDUCANDO**:

- a) Cumprir normas internas da **CONCEDENTE**, especialmente aquelas relativas a orientação geral do Estágio, respondendo por perdas e danos ocasionadas pelos descumprimento destes;
- b) Cumprir a carga horária prevista;
- c) Manter sigilo sobre informações, dados ou trabalhos reservados da Empresa aos quais tenha acesso;
- d) Entregar para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, no término de cada semestre, relatório das atividades de estágio;
- e) Informar a **CONCEDENTE** quaisquer alterações ocorridas no curso das atividades educacionais, tais como interrupção de frequência às aulas, mudança de curso ou transferência de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.
- f) Todo início de semestre, entregar para a **CONCEDENTE** comprovante de matrícula do respectivo semestre, sob pena de rescisão automática do contrato de estágio.
- g) Contratar, em seu favor (estagiário), seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;

7. A carga horária do estagiário será a estipulada no quadro resumo, sendo que nas semanas oficiais de provas, esta deverá ser reduzida, pelo menos, à metade.

7.1. Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nesses períodos de avaliação (Semana Oficial de Provas) a carga horária do estágio deverá ser reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

8. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

8.1. Os dias de recesso previstos nesta cláusula serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

8.2. Este recesso deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

9. O presente termo de compromisso ficará automaticamente rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Se atribuídas ao(a) Estagiário(a) atividades incompatíveis com sua habilidade ou formação;
- b) Conclusão de curso, abandono ou trancamento de matrícula;
- c) Por avaliação de desempenho;
- d) Não cumprimento de quaisquer cláusulas previstas neste instrumento;
- e) No término de sua validade.

10. Ao final do Estágio, o(a) **ESTAGIÁRIO(a)** deverá apresentar e entregar a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** o relatório de avaliação de seu estágio juntamente com a avaliação da **CONCEDENTE** sobre o desempenho do estagiário, documentos estes que integrarão o presente Termo de Compromisso. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Santos/SP __ de _____ de ____.

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

**Instituto de Educação e Cultura
UNIMONTE S.A.**

RESPONSÁVEL PELO ESTAGIÁRIO
(quando menor de 18 anos)